



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é para aquisição de matéria para manutenção do caminhão prancha 191

A compra é necessária para a manutenção do caminhão prancha 191, que faz a locomoção das maquinas agrícolas para o interior.

ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa:

NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

1.1. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto): NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição ou operacionalização dos *serviços (adaptar o texto ao objeto da contratação)* podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

1.2. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 33** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

NÃO SE APLICA

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Solução 1

- a.1) Viabilidade de mercado: Se torna mais viável a aquisição do material para o serviço ser desenvolvido na mecânica da prefeitura pois o gasto para o município seria apenas do material,
- a.2) Viabilidade econômica: se torna mais viável esta opção pois seria gerado o custo apenas do material, sem custo de mão de obra ou demais encargos.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Cantoneira de aço – 2” x 3/8”, barra de 6m	6	R\$382,03	R\$2.292,18
Disco de corte metal de 4.1/2” x 1.6mm x 7/8” (114mm x 1,6mm x 22mm)	30	R\$1,32	R\$39,60

- a.3) Viabilidade operacional: Não se aplica

b) Solução 2

- b.1) Viabilidade de mercado: A manutenção ser realizada por uma empresa do contrato.
- b.2) Viabilidade econômica: Não se torna viável, pois a empresa que venceu o contrato não realiza este serviço tendo que terceirizar tornando um custo alto para o município.
- b.3) Viabilidade operacional: não se aplica

c) Solução 3

- c.1) Viabilidade de mercado: Solicitar a uma serralheria que faça a manutenção
- c.2) Viabilidade econômica: Não se torna viável esta opção pois o custo do serviço se torna exorbitante para o município.
- c.3) Viabilidade operacional: não se aplica

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta para a aquisição do material para manutenção da prancha 191, utilizando uma única licitação para futura e eventual aquisição,

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 25 de março de 2024.

Bianca Silveira

Responsável pela Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Ernesto Carlos Kasper
Diretor de Desenvolvimento Rural

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável